Prefeitura
de Jundiaí

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI 1222112/2023 — Em 30/11/2023

1. Objeto: Adequação de Acessibilidade da Sala Glória Rocha

2. Fundamento Legal: Art. 75, inc. I da LEI 14.133/2021

3. Contratada: RM CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

4. Valor global/total: R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

5. Data de execução: 01/12/2023.

6. Justificativa:

Trata o presente processo para contratação de serviço de adequação da sinalização com acessibilidade no Centro de Artes é crucial para garantir a inclusão e facilitar a orientação de todos os frequentadores, especialmente daqueles com deficiência visual ou outras necessidades específicas.

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, por se tratar de baixo valor e pela necessidade da contratação em caráter de urgência. Ademais, a contratação está fundamentada de acordo com o disposto no §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/23.

A escolha da empresa supracitada deu-se pela disponibilidade para o atendimento com urgência e por apresentar preço vantajoso quando comparado a pesquisas de mercado realizadas.

Ricardo Comparini Cantamessa
Diretor do Departamento de Planejamento de Gestão e Finanças

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento de Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa RM CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA no valor de R$ 51.900,00. Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Gestão de Cultura

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ORMENESE**, **Assistente de Administração**, em 30/11/2023, às 08:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Comparini Cantamessa**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGC**, em 30/11/2023, às 09:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Peroni**, **Gestor da Unidade de Cultura**, em 30/11/2023, às 11:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **1222112** e o código CRC **952CDB21**.

Criado por jormenese, versão 2 por jormenese em 30/11/2023 08:45:03.